

Curitiba, 17 de Março de 2020.

INFORMATIVO Nº 004/2020

ASSUNTO: Orientação quanto aos prazos do CCL em decorrência da Resolução nº 2, de 16/03/2020, e Portaria PROGEPE nº 740, de 16 de março de 2020.

Às Pró-Reitorias,
Às Diretorias Sistêmicas,
Às Diretorias Gerais *campi*,
Às Diretorias de Planejamento e de Administração dos *campi*,
Às Seções de compras e Contratos dos *campi*.

Senhores (as),

Considerando a [Resolução nº 2, de 16 de março de 2020](#) (documento SEI nº 0708858), que em seu Artigo 3º prevê o seguinte:

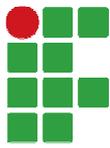
Art. 3º Autorizar o trabalho remoto dos setores administrativos (Reitoria e campi), a partir da orientação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe);

Considerando a [Portaria PROGEPE nº 740, de 16 de março de 2020](#) (documento SEI nº 0709034), que determina:

1. As atividades administrativas no âmbito dos campi/Reitoria que permitam sua realização de forma remota deverão ser realizadas dessa maneira, evitando-se assim, descontinuidade e acúmulo decorrente de sua interrupção. Os gestores tomarão as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades desenvolvidas em trabalho remoto;

E, ainda, conforme explanado em reunião realizada em dezembro de 2019 (Processo 23411.019023/2019-70) os prazos do calendário deverão ser cumpridos de forma a evitar que no final do exercício a emissão de empenhos reste prejudicada devido a eventual não finalização da licitação.

Isto posto, informamos que os prazos do CCL não serão suspensos nem prorrogados, devendo os gestores de cada Unidade adotar as medidas necessárias ao cumprimento dos prazos previamente estabelecidos, com base nas orientações da PROGEPE.



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

As cotações poderão estar na forma digital, conforme [Informativo nº 03/2020](#), e assinadas digitalmente por servidor do *campus* que possua *token*. Sendo assim, os docentes e os Técnicos Administrativos de Ensino poderão concentrar nestes servidores as assinaturas em documentos digitais.

Pedimos a vossa colaboração, pois o Calendário de Compras e Licitações é o fruto do envolvimento e participação dos *campi* do IFPR.

Agradecemos a participação e o envolvimento de todos!

Dúvidas, sugestões e ou esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Diretoria de Licitações e Contratos (DLC/PROAD).